

ESTUDOS
44

***A DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL
DOS RENDIMENTOS***

Julieta Pilar

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nota Introdutória

Apresentam-se neste volume estimativas da repartição funcional do rendimento para o período de 1965-1970, relativas ao continente.

Tal facto merece ser assinalado, pois que a informação agora trazida a público vem colmatar, ao menos parcialmente, uma lacuna importante na contabilidade nacional portuguesa. Por outro lado, com os dados de informação tornados disponíveis, passa o País a dispor de novas bases de apreciação da realidade sócio-económica e a contar com um instrumento valioso para a fundamentação e controlo das políticas de desenvolvimento.

Tratando-se de uma primeira apresentação destas séries, entendeu o I.N.E. fazê-las acompanhar da correspondente explicação metodológica e breve análise dos resultados obtidos. Expondo a metodologia seguida habilita-se o leitor a ponderar o teor de correcção das estimativas produzidas. Através dos breves comentários de apreciação aos dados obtidos, procura fornecer-se pistas para uma interpretação adequada dos mesmos. Em ambas as direcções, se desejaria ver aberto um diálogo fecundo com os utilizadores, na convicção de que este será o caminho mais seguro para ulteriores revisões e aperfeiçoamentos.

De entre as limitações com que se deparou na elaboração destas séries, e que foram devidamente assinaladas no texto, importa sublinhar as que resultam da precaridade das estimativas de emprego por ramos de actividade. Será esta uma das primeiras correcções a introduzir, logo que se possa dispor dos dados do Recenseamento da População de 1970.

A elaboração deste relatório fica a dever-se à Dr^a. Julieta Pilar. É justo, no entanto, sublinhar e agradecer a valiosa colaboração prestada pelo Gabinete de Planea-

mento do Ministério das Corporações e Previdência Social e pela Divisão de Estatística do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra. O estudo que agora se apresenta beneficiou igualmente do apoio crítico de um grupo de trabalho "ad hoc" do qual faziam parte, além de uma equipa de técnicos deste Instituto, representantes do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, Gabinete de Planeamento do Ministério das Corporações e Previdência Social e Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio.

A Comissão Permanente das Contas Nacionais dignou-se igualmente prestar a sua colaboração, criticando a versão final do relatório.

Março 1972

Índice

	Pág.
1 - Aspectos gerais	1
2 - Estimativa e evolução da repartição funcional do rendimento nacional	
2.1 - Definição de conceitos	2
2.2 - A repartição funcional do rendimento nacional no período 1965-1970	5
2.3 - Metodologia utilizada no cálculo dos fluxos	7
2.4 - Análise dos resultados	14
Resumos em português, francês e inglês	

1.-ASPECTOS GERAIS

A análise da estrutura e das tendências da repartição dos rendimentos adquire hoje uma relevância fundamental. A forma como se processa em cada país a repartição dos rendimentos traduz o grau de desenvolvimento económico e social desse país e reflecte a sua estrutura sócio-política. Constituindo um poderoso factor condicionante da evolução futura, a estrutura da repartição dos rendimentos é elemento básico na elaboração de planos de desenvolvimento.

O estudo da repartição dos rendimentos visa o conhecimento e a interpretação dos grandes fluxos de rendimentos gerados no processo produtivo, bem como a estrutura dessa repartição, com o objectivo de analisar o bem estar das populações e definir políticas em matéria de tributação, fixação de salários, nível geral de preços, programação de crescimento económico e questões conexas.

O tema é abordado correntemente sob duas ópticas: funcional e pessoal.

A repartição funcional deve traduzir a forma como são remunerados os factores produtivos que contribuem para a formação do produto bruto nacional, nomeadamente o trabalho, o capital e a terra. Constituem essas remunerações, respectivamente, os salários e ordenados, os juros, os lucros e as rendas, recebidos pelos residentes habituais, em virtude da sua participação na actividade económica. As formas de apuramento da repartição funcional do rendimento consistem, de acordo com o sistema de contas nacionais na determinação dos seguintes fluxos: remuneração do trabalho, rendimento de empresa e rendimento de propriedade. Por sua vez, cada um destes fluxos deverá ser discriminado por sectores de actividade onde são originados: Empresas, Estado(1) e Particulares e Instituições particulares sem fim lucrativo, distinguindo-se nas empresas a agricultu-

(1) - No Estado apenas se incluem os "serviços" uma vez que a respectiva actividade em presarial está abrangida nas empresas.

ra, a indústria e os serviços.

A repartição pessoal deve evidenciar a forma como se distribuem os rendimentos do sector dos "Particulares", por toda a população, agrupada esta segundo diversos critérios sócio-económicos: situação na profissão e grupo sócio-económico do chefe de família, idade, sexo, carácter agrícola ou não da actividade dos residentes, grau de instrução, número de sustentadores da família, dimensão da família, etc.

São escassos em Portugal, e até em países mais evoluídos, elementos estatísticos que permitam o estudo da repartição do rendimento em todos os seus diversos aspectos.

Apesar das limitações impostas pela precaridade dos elementos estatísticos actualmente disponíveis, foi agora feita no I.N.E. uma primeira tentativa no sentido de resolver o problema da montagem de estatísticas correntes, de repartição do rendimento, tarefa que deve ser considerada como um primeiro passo no âmbito de um projecto de reorganização da contabilidade nacional, em curso.

Ocupar-nos-emos neste trabalho apenas da repartição funcional dos rendimentos, no período de 1965-1970, bem como da descrição de conceitos, metodologia e fontes utilizadas nos respectivos cálculos, de acordo com o sistema de contas nacionais (OCDE).

2.-ESTIMATIVA DA REPARTIÇÃO FUNCIONAL DO RENDIMENTO NACIONAL EVOLUÇÃO NO PERÍODO 1965-1970

2.1 - Definição de conceitos

O montante do rendimento nacional é obtido mediante a soma dos seguintes fluxos: remunerações do trabalho; rendimento das empresas privadas não constituídas em sociedade; rendimento de propriedade dos particulares; transferências das sociedades para os particulares e instituições particulares sem fim lucrativo; poupança das sociedades (retida); impostos directos sobre sociedades e rendimento de propriedade e de empresa relativo ao Estado. Ao montante apurado deduz-se a soma dos juros da dívida pública e da dívida dos consumidores.

Veremos seguidamente o conteúdo de cada uma das rubricas que integram o Mapa I apresentado no nº 2.2 deste estudo.

Remuneração do trabalho

Esta rubrica abrange todos os salários e ordenados, em generos ou em especie, antes da dedução de quaisquer descontos do pessoal para a Previdência Social. Devem ser consideradas:

- a) quaisquer gratificações, comissões, pagamentos a título de participação em lucros, subsídios de custo de vida, abonos de férias e feriados, etc.
- b) valor da alimentação, alojamento e vestuário, fornecidos pelo empregado para uso permanente
- c) remunerações de administradores de sociedades e de ministros de culto
- d) contribuições (ou imputações) patronais para organizações de reforma particulares e outros sistemas similares, etc.

Devem excluir-se deste fluxo: despesas de viagem e outras, feitas em serviço e reembolsadas pela empresa; aquisição de ferramentas para uso pessoal no trabalho; despesas com vestuário e alojamento durante o trabalho, etc.

As contribuições das entidades patronais para a Previdência Social são individualizadas, dado constituírem já uma forma de redistribuição.

Rendimento das empresas privadas não constituídas em sociedade

Este fluxo é constituído pelos rendimentos dos empresários individuais e pelos relativos a profissões liberais.

Abrange todas as somas que o empresário retém e investe na sua empresa e que, portanto, constituem poupança do sector das famílias. Este rendimento é contabilizado mesmo quando parte dele possa ser considerado como remuneração do trabalho e dos capitais fornecidos pelo empresário à sua empresa.

No que se refere a rendimento de terrenos e edifícios apenas abrange os afec-
tos à exploração.

Rendimento de propriedade dos particulares

Este fluxo abrange todas as receitas dos particulares e instituições particula-
res sem fim lucrativo no que se refere a:

Juros — de depósitos, de apólices de seguros de vida, de
títulos de dívida pública, etc.

Rendas — provenientes da posse de terra e de edifícios, lí-
quidas de despesas. Incluem-se as rendas líquidas
imputadas aos proprietários que ocupam as suas
próprias casas, incluindo habitações nas proprie-
dades rurais. As rendas líquidas são contabiliza-
das após o pagamento dos juros hipotecários.

Dividendos — devidos por sociedades.

Transferências das sociedades para os particulares

Estão aqui abrangidos todos os donativos feitos por sociedades a famílias ou a
instituições particulares sem fim lucrativo ao serviço das famílias e o montante das
dívidas consideradas incobráveis pelas sociedades.

Poupança das sociedades

Este fluxo corresponde à parte do saldo da conta de resultados das sociedades (públicas e privadas) não distribuída sob a forma de juros, dividendos, transferências e impostos directos.

Impostos directos sobre as sociedades

Neste fluxo estão compreendidos os impostos que incidem sobre o rendimento ou sobre o capital. Abrange assim os impostos sobre os lucros das sociedades, distribuídos ou não, assim como os impostos sobre reservas de capital.

Rendimento de propriedade e de empresa relativos ao Estado

Estão compreendidas neste fluxo as somas devidas ao Estado relativamente às mes rubricas que são enumeradas nos fluxos "rendimento das empresas privadas não constituídas em sociedade" e "rendimento de propriedade dos particulares" e ainda todos os rendimentos, efectivos ou imputados, ao Estado na sua qualidade de empresário.

No que se refere às empresas públicas monopolistas, a integração dos seus lucros nas receitas do Estado contabiliza-se como cobrança de impostos indirectos. A compensação de prejuízos considera-se por seu turno como subsídio concedido.

Juros da dívida pública

Este fluxo representa os juros de todas as espécies de dívida pública interna e externa (não fazem parte da dívida pública as acções e obrigações emitidas pelas empresas públicas). Por estar incluído na poupança das sociedades e no rendimento de propriedade das famílias, deve ser abatido ao rendimento nacional, dado que se trata de uma transferência.

Juros da divida dos consumidores

São os juros sobre todos os empréstimos para consumo concedidos aos particulares e instituições particulares sem fim lucrativo (ex.: juros contidos nos pagamentos a prestações; juros sobre somas adiantadas por bancos, etc.).

Deve também e pelas razões apontadas no caso dos juros da dívida pública, corrigir-se o montante do rendimento nacional, deduzindo a este o seu valor. Por ser de apuramento difícil, não é feita essa correcção na maioria dos países.

2.2 - A repartição funcional dos rendimentos no período 1965-1970

A repartição funcional dos rendimentos deve ser dada directamente por qualquer sistema de contabilidade nacional.

Embora o sistema revisto de contas nacionais da ONU (1968), em vias de concretização na maioria dos países e cuja entrada em vigor em Portugal se prevê para 1974, apresente um quadro em que se discriminam os fluxos que integram o rendimento nacional por sectores (sociedades e quase sociedades; Estado; instituições particulares sem fim lucrativo e particulares), as lacunas estatísticas não nos permitiram por ora a sua utilização pelo que recorreremos a esquema menos ambicioso, o proposto pelo sistema normalizado da OCDE e que constitui o quadro I - Distribuição do rendimento, ao custo dos factores.

Este quadro, que a seguir se apresenta, traduz a repartição funcional dos rendimentos nos anos de 1965 a 1970, em Portugal Continental. O montante global do rendimento nacional, em cada ano, foi obtido através dos números publicados nas Contas Nacionais.

Tal quadro apresenta por um lado o rendimento nacional através de uma soma de rendimentos percebidos pelos particulares e instituições particulares sem fim lucrativo ao serviço das famílias com a poupança das empresas e com o rendimento de empresa e de propriedade do Estado e permite, por outro lado, estabelecer a relação entre o rendimento nacional e os rendimentos auferidos pelo sector dos particulares e instituições particulares sem fim lucrativo, pelas sociedades e pelo Estado.

Os números que já se indicam relativamente a 1970 devem ser considerados provisórios por estarem ainda sujeitos a futuras rectificações.

QUADRO I

Distribuição dos rendimentos, ao custo dos factores
(Sistema da OCDE)

Unidade monetária: 1 000 000 ESC

Componentes do rendimento nacional	1965	1966	1967	1968	1969	1970
1	2	3	4	5	6	7
1. Remunerações do trabalho	44 317	48 807	55 285	60 335	65 997	76 835
a) Ordenados e Salários	33 709	36 785	41 112	44 871	49 085	56 058
b) Remunerações das forças arma- das	3 650	4 125	5 046	5 324	5 315	6 171
c) Remunerações de pessoal civil do Sector Público	4 134	4 611	5 417	5 818	6 584	8 403
d) Contribuições para Previdên- cia Social (patronais) . .	2 824	3 286	3 710	4 322	5 013	6 203
2. Rendimentos das empresas priva- das não constituídas em socie- dade e rendimentos de proprie- dade dos particulares, Dos quais	40 061	43 597	50 095	54 459	56 344	57 952
Rendas (a)	3 444	3 745	3 892	3 915	4 519	4 581
3. Transferências das sociedades pa- ra os particulares (b)	78	283	351	454	644	846
4. Poupança das sociedades (liq.) .	5 618	6 073	5 687	6 650	6 367	7 064
a) Públicas	396	657	85	(c) 1 337	1 018	1 022
b) Privadas	5 222	5 416	5 602	5 313	5 349	6 042
5. Impostos directos sobre socieda- des	2 400	2 704	2 773	3 334	4 542	4 753
6. Rendimento de propriedade e de empresa, relativo ao Estado .	1 182	1 264	1 634	1 745	1 734	2 081
7. Menos: Juros da dívida publica .	720	791	894	896	891	961
8. Menos: Juros da dívida dos con- sumidores	x	x	x	x	x	x
Rendimento Nacional	92 936	101 937	114 931	126 081	134 737	148 570

(a) Sã casas de habitação, líquidas de qualquer despesa

(b) Sã para instituições particulares sem fim lucrativo e créditos incobráveis s/consumidores

(c) A partir de 1968 passou a incluir-se a TLP como empresa pública

2.3 - Metodologia utilizada no cálculo dos fluxos

Remuneração do trabalho

As fontes utilizadas pela maioria dos países para estimar as remunerações do trabalho são normalmente: os recenseamentos da população, os registos da Previdência Social, as declarações para efeitos de tributação e os inquéritos à actividade económica.

No que se refere a Portugal, a situação presente é a seguinte:

- Os recenseamentos da população fornecem a população activa por ramos de actividade mas não mencionam quaisquer dados sobre remunerações;

- Os registos da Previdência Social, além da cobertura não ser total, baseiam-se em remunerações declaradas e estão sujeitos a limite máximo;

- As declarações para efeitos de impostos constituem no nosso país uma fonte precária para estimativas de repartição de rendimento, entre outras razões porque a maior parte dos rendimentos, sobretudo os provenientes da agricultura, são tão reduzidos que não atingem o valor do rendimento mínimo sujeito a imposto sobre rendimento;

- No que se refere a inquéritos específicos aos diversos sectores de actividade, o último inquérito industrial data de 1964(1); o inquérito à agricultura, de 1968, apenas fornece remunerações de pessoal permanente e número de jornas de pessoal temporário na semana do inquérito; o Anuário Estatístico não fornece qualquer indicação sobre dias de trabalho e, no que respeita aos Serviços, só agora, com os apuramentos do "Inquérito à distribuição e serviços" realizado em 1968 vai ser possível dispor de dados.

Nestes termos foi necessário recorrer às estimativas de emprego (apenas empregados por conta de outrem, relativamente ao Continente), efectuadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra com base no recenseamento da população de 1960 e corrigidas por meio de inquéritos trimestrais ao emprego dirigidos às empresas, e às capitulações médias de remuneração obtidas ao nível de cada classe.

O método seguido na determinação sectorial das remunerações do trabalho, apresentado no quadro II, foi o seguinte:

(1) Está previsto o lançamento de novo inquérito no ano em curso

a) Remuneração do trabalho da agricultura (1)

As remunerações deste sector foram calculadas aplicando às estimativas de empregados por conta de outrem de cada ramo de actividade as capitações médias de remuneração obtidas a partir das Estatísticas das Sociedades (2).

Porque no cálculo das capitações apenas se entrou com as "remunerações pagas" fornecidas por aquela publicação, houve que adicionar as importâncias relativas aos "encargos sociais não obrigatórios da sociedade" e as "gratificações pagas após distribuição de lucros".

b) Remuneração do trabalho da indústria (3)

As remunerações deste sector foram calculadas pelo mesmo método que as da agricultura, mas utilizando as capitações calculadas com base nas Estatísticas Industriais.

No intuito de conseguir um maior rigor, foram adicionados os montantes dos "encargos não obrigatórios com pessoal" e dos pagamentos ao pessoal em regime de tarefa fora do estabelecimento que, naquelas estatísticas, não estavam consideradas na importância das remunerações pagas. Ainda no que se refere às classes "Indústria do mobiliário" e "Tipografia, editoriais e indústrias conexas", porque as Estatísticas Industriais não fornecem as respectivas remunerações, foi utilizada a capitação obtida através das Estatísticas das Sociedades nestas classes.

No que se refere à classe "Construções e obras públicas", dado que as séries obtidas através das Estatísticas Industriais e das Estatísticas das Sociedades apresentam grandes divergências, determinou-se uma série intermédia através de um coeficiente de relação entre as capitações fornecidas por aquelas duas publicações.

c) Remuneração do trabalho dos Serviços (4)

Foram calculados pelo processo seguido no caso da agricultura, excepção feita quanto a "Electricidade, gás e água" (5), "Transportes e Comunicações" (6) e "Serviços domésticos" (7) relativamente às quais se conhece o montante das remunerações pagas, através de inquirição directa.

(1) Inclui agricultura, pecuária, silvicultura e pesca

(2) Relativamente à Metrópole

(3) Inclui indústrias extractivas, transformadoras e construção

(4) Inclui as restantes actividades

(5) Corresponde à Divisão 5 da CAE

(6) Corresponde à Divisão 7 da CAE

(7) Corresponde ao Grupo 851 da CAE

d) Remuneração do pessoal do Sector Público (pessoal civil e das forças armadas)

O montante destas remunerações é obtido directamente através das contas do Estado.

e) Contribuições patronais para Previdência Social

O montante desta rubrica, que aparece individualizada no quadro I, é obtido por inquirição directa às Instituições de Previdência.

Rendimento das empresas privadas não constituídas em sociedade e rendimento de propriedade dos particulares

Estas duas rubricas foram obtidas em globo e residualmente.

O montante das rendas é calculado a partir da matéria colectável da contribuição predial urbana fornecida pelas Estatísticas das Contribuições e Impostos.

Transferências das sociedades para os particulares

Poupança das sociedades privadas

Impostos directos sobre sociedades

O montante destas rubricas foi determinado através dos verbetes anuais de inquirição às sociedades.

Poupança das empresas públicas

Rendimento de propriedade e de empresa do Estado

Juros da dívida pública

Os valores respeitantes a estes fluxos foram estimados através de instrumentos de notação, contas de gerência e informações fornecidas pela Junta de Crédito Público.

QUADRO II
 Repartição da remuneração do trabalho por sectores

Unidade monetária: 1 000 ESC

Sectores de actividade	1965	1966	1967	1968	1969	1970 (a)
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL(b)	41 492 943	45 521 289	51 575 471	56 013 053	60 984 098	70 632 711
Agricultura	8 293 509	8 555 968	9 557 751	10 699 153	11 122 157	11 431 295
Indústria	12 855 766	14 394 635	16 062 841	17 192 694	19 206 808	23 386 258
Serviços	20 343 668	22 570 686	25 954 879	28 121 206	30 655 133	35 815 158

Fontes: Estimativas de trabalhadores por conta de outrem elaboradas pelo FDMO
 Capitações de remuneração, calculadas pelo FDMO
 Estatística das Sociedades
 " Industriais

(a) - Estes números são provisórios

(b) - Não estão incluídas as contribuições patronais para a Previdência Social

Gráfico-1

Evolução do Rendimento Nacional e Remuneração do Trabalho

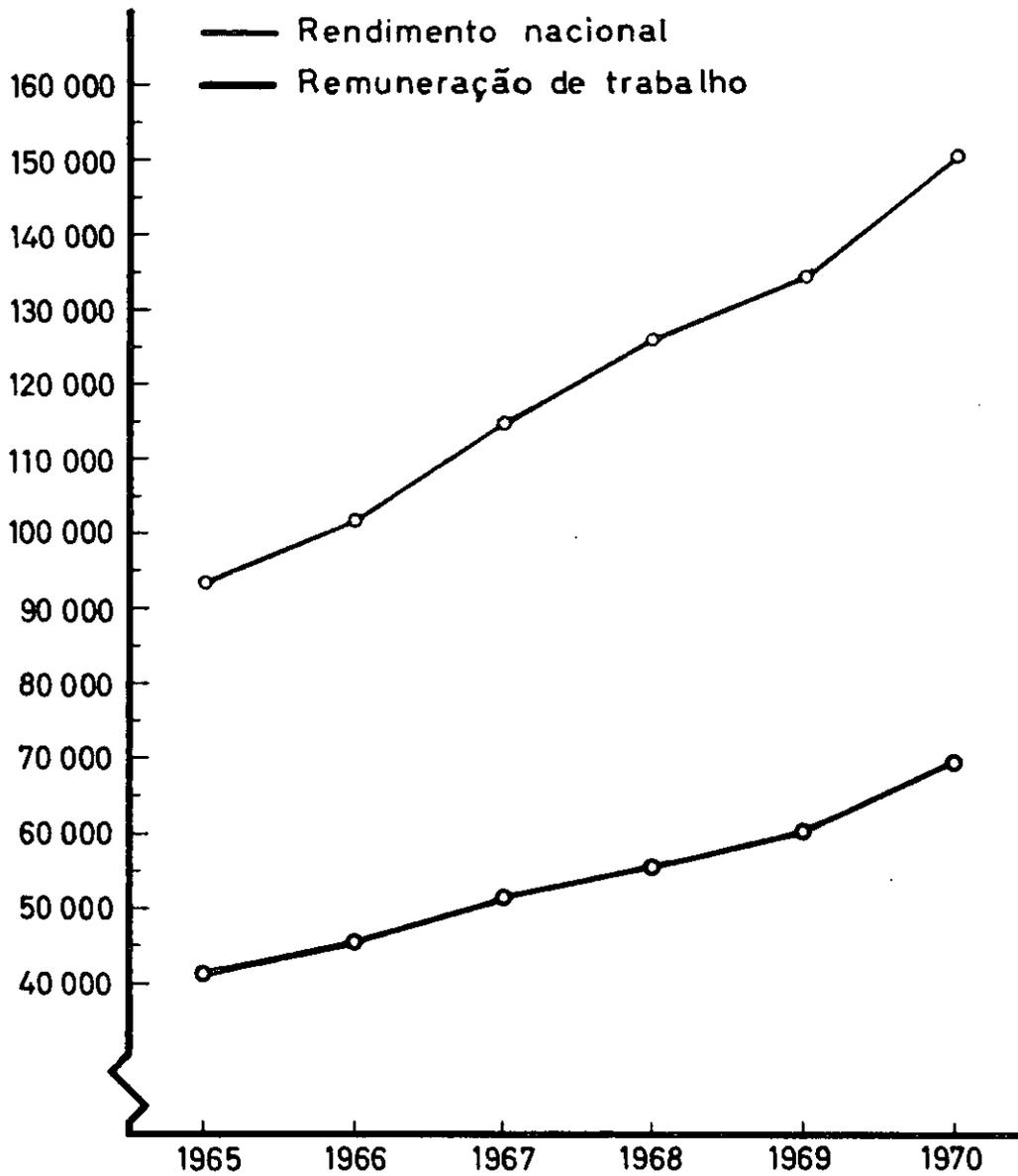
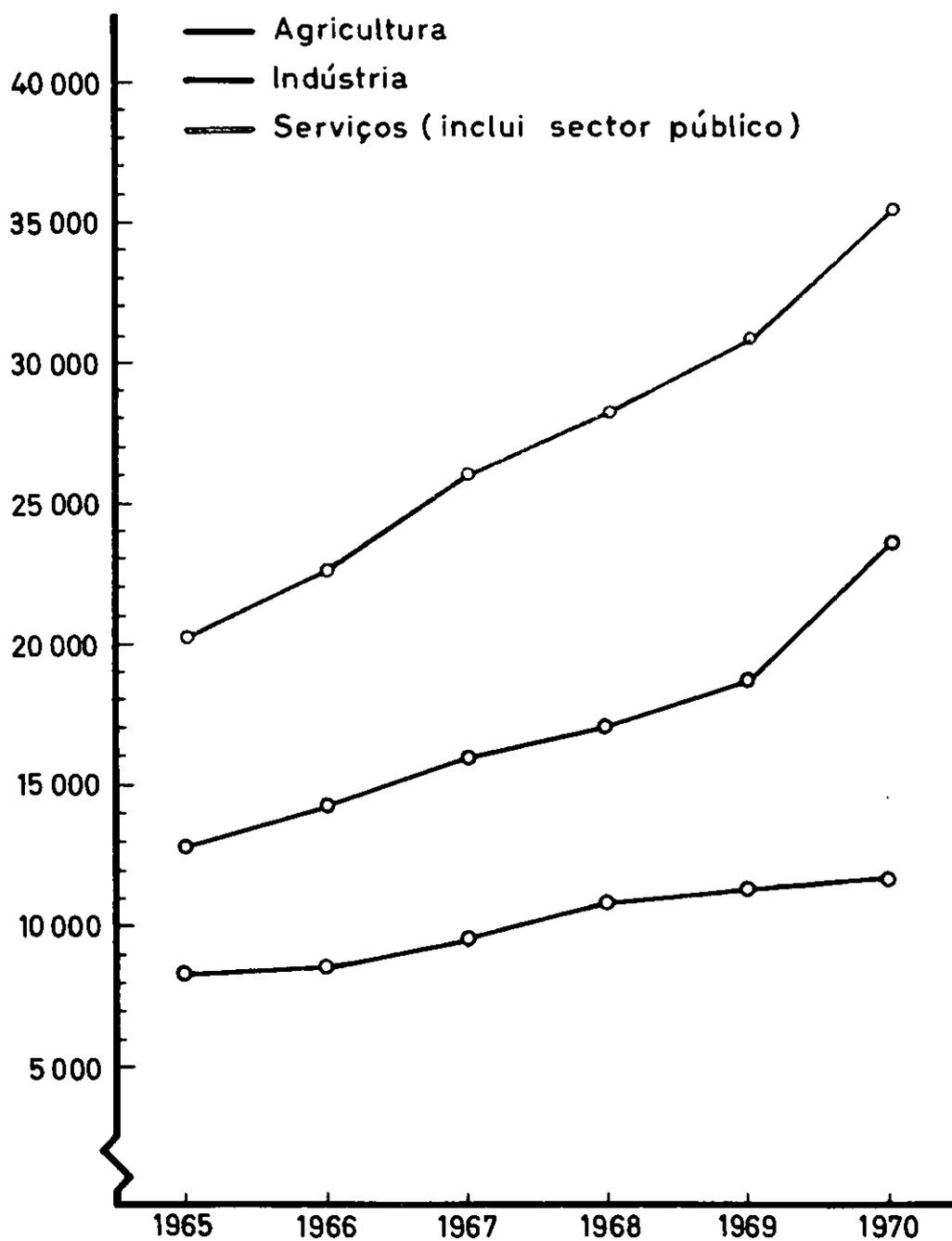


Gráfico-II

Evolução da remuneração do trabalho por sector



2.4 - Análise dos resultados

O quadro I apresenta, como vimos, o valor do rendimento nacional, para o período de 1965 a 1970.

Uma perspectiva em que interessa analisar os resultados globais das estimativas feitas refere-se à posição dos rendimentos provenientes das várias fontes, relativamente ao rendimento nacional.

O quadro a seguir (quadro III) oferece uma visão dessa repartição percentual:

QUADRO III
Distribuição funcional dos rendimentos

- Em percentagem -

Rendimentos	Anos					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970
1	2	3	4	5	6	7
Remunerações do trabalho	44,7	44,7	44,8	44,4	45,3	47,6
Contribuições patronais para Previdência Social	3,0	3,2	3,2	3,4	3,7	4,1
Rendimentos de propriedade e de empresas dos particulares	43,2	42,7	43,6	43,2	41,8	39,0
Transferências das sociedades para os particulares	0,01	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6
Poupança das sociedades:						
Públicas	0,4	0,6	0,1	1,1	0,7	0,7
Privadas	5,6	5,3	4,9	4,2	4,0	4,0
Impostos directos s/sociedades . .	2,5	2,7	2,4	2,6	3,4	3,2
Rendimentos de propriedade e de empresa do Estado	1,3	1,2	1,4	1,4	1,3	1,4
Menos Juros da dívida pública . . .	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Rendimento Nacional	100	100	100	100	100	100

Para uma melhor análise indica-se seguidamente o crescimento anual de cada uma das rubricas que integram o rendimento nacional (quadro IV).

QUADRO IV
Evolução anual da Repartição funcional dos rendimentos
Índices em cadeia

Componentes do rendimento nacional	1966	1967	1968	1969	1970
1	2	3	4	5	6
1 - Remunerações do trabalho	110,1	113,3	109,1	109,4	116,4
a) Ordenados e salários	109,1	111,8	109,1	109,4	114,2
b) Remunerações das forças armadas . .	113,0	122,3	105,5	99,8	116,1
c) Remunerações do pessoal civil do Sector Público	111,5	117,5	107,4	113,2	127,6
d) Contribuições para Previdência Social (patronais)	116,4	112,9	116,5	116,0	123,7
2 - Rendimentos das empresas privadas não constituídas em sociedades e rendimentos de propriedade dos particulares	108,8	114,9	108,7	103,5	102,9
Dos quais:					
Rendas	108,7	103,9	100,6	115,4	101,4
3 - Transferências das sociedades para os particulares	362,8	124,0	129,3	141,9	131,4
4 - População das sociedades (liq.) . . .	108,1	93,6	116,9	95,7	111,0
a) Públicas	165,9	12,9	1 572,9	76,1	100,4
b) Privadas	103,7	103,4	94,8	100,7	113,0
5 - Impostos directos sobre sociedades . .	112,7	102,6	120,2	136,2	104,6
6 - Rendimento de propriedade e de empresa relativo ao Estado	106,9	129,3	106,8	99,4	120,0
7 - Menos: juros da dívida pública	109,9	113,0	100,2	99,4	107,9
8 - Menos: juros da dívida dos consumidores	x	x	x	x	x
Rendimento Nacional	109,7	112,7	109,7	106,9	110,3

Da observação destes quadros ressalta imediatamente a fraca participação do rendimento do trabalho no rendimento nacional. Esta fraca posição relativa dos rendimentos do trabalho em Portugal ainda se torna mais evidente se comparada com as percentagens de participação atingidas noutros países (quadro V).

QUADRO V

Participação do rendimento do trabalho e das contribuições para previdência social no rendimento nacional

- Em percentagem -

Anos	1965		1966		1967		1968		1969	
	Remunerações do trabalho (1)	Contribuições patronais p/Previdência Social	Remunerações do trabalho (1)	Contribuições patronais p/Previdência Social	Remunerações do trabalho (1)	Contribuições patronais p/Previdência Social	Remunerações do trabalho (1)	Contribuições patronais p/Previdência Social	Remunerações do trabalho (1)	Contribuições patronais p/Previdência Social
Países	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Reino Unido	71,1	2,8	72,4	3,0	71,3	3,0	72,1	3,2	74,2	3,2
Estados Unidos	66,6	2,8	66,6	3,2	67,9	3,3	68,4	3,3	69,5	3,3
Alemanha	57,1	7,5	57,8	7,8	58,0	8,0	56,0	8,0	56,8	8,3
França	48,9	13,2	48,6	13,2	48,4	13,5	48,9	13,8	48,8	13,6
Bélgica	53,0	7,8	54,6	8,0	54,7	8,0	54,7	8,0	54,8	8,1
Irlanda	58,5	1,0	61,1	1,2	60,0	1,5	59,4	1,6	x	x
Itália (2)	57,1	x	56,2	x	56,5	x	56,6	x	56,7	x
Espanha	50,6	3,3	52,4	3,0	50,4	7,1	49,7	6,7	50,8	6,4
Portugal	44,7	3,0	44,7	3,2	44,8	3,2	44,4	3,4	45,3	3,7

Fonte: Contas Nacionais dos países da OCDE (1953/1969)

(1) Não inclui as contribuições patronais para Previdência Social

(2) Inclui as contribuições patronais para Previdência Social. Não se conhecem dados que permitam individualizá-las

De salientar ainda que nos estudos sobre este assunto efectuados por Dr. João Cruzeiro, Dr. Alexandre Borrego e Dr^a. Odete Esteves de Carvalho, apresentam-se, para 1960/61 e 1963/64 percentagens de participação do trabalho no rendimento nacional de, respectivamente, 43,8% e 43,0% (1).

Parece pois de concluir que a fraca participação do trabalho no rendimento nacional, há que acrescentar que essa participação se manteve praticamente estável.

Tem interesse conhecer ainda a posição do factor trabalho, relativamente ao valor do rendimento total em cada sector.

Porque relativamente a cada sector, as contas nacionais não fornecem o rendimento total mas apenas o produto interno líquido, foi este que se tomou como base de comparação. A repartição percentual apresenta-se no quadro VI.

QUADRO VI

Participação do rendimento do trabalho no produto líquido originado, por sectores

Anos	Agricultura (agricultura, pecuária, silvicultura e pesca)			Indústria (extrativa, transformadora e construção)			Serviços (restantes actividades e sector público)			Total		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1965	20 122	8 294	41,2	31 088	12 855	41,4	41 062	20 344	49,5	92 272	41 493	45,0
1966	20 534	8 556	41,6	34 740	14 394	41,4	46 339	22 571	48,7	101 613	45 521	44,8
1967	23 365	9 558	40,9	38 865	16 062	41,3	52 109	25 955	49,8	114 339	51 575	45,1
1968	23 946	10 699	44,6	45 067	17 193	38,2	56 459	28 121	49,8	125 472	56 013	44,6
1969	24 989	11 122	44,5	49 285	19 207	39,0	59 528	30 655	51,5	133 802	60 984	45,6
1970	26 807	11 431	42,6	55 063	23 386	42,5	65 811	35 815	54,4	147 681	70 632	47,8

Fonte: Contas Nacionais
Quadro II

(1) "Estrutura e tendências da repartição funcional do rendimento português", por João Cruzeiro e Alexandre Borrego
"Repartição do Rendimento em Portugal Continental", por Odete Esteves de Carvalho

Sendo habitual nos estudos de repartição dos rendimentos a distinção entre "rendimento do trabalho" e "outros rendimentos", englobando estes últimos, os rendimentos inerentes ao capital, empresa e terra, o quadro VII evidencia sectorialmente a posição do rendimento do trabalho e dos outros rendimentos, relativamente ao produto líquido de cada sector.

QUADRO VII

Repartição percentual do produto líquido dos sectores entre rendimentos do trabalho e outros rendimentos

Sector	1965		1966		1967		1968		1969		1970	
	Rendimento do trabalho (1)	Outros rendimentos										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . .	45,0	55,0	44,8	55,2	45,1	54,9	44,6	55,4	45,6	54,4	47,8	52,2
Agricultura . .	41,2	58,8	41,6	58,4	40,9	59,1	44,6	55,4	44,5	55,5	42,6	57,4
Indústria . . .	41,4	58,6	41,4	58,6	41,3	58,7	38,2	61,8	39,0	61,0	42,5	57,5
Serviços	49,5	50,5	48,7	51,3	49,8	50,2	49,8	50,2	51,5	48,5	54,4	45,6

(1) As contribuições patronais para Previdência Social estão incluídas nos outros rendimentos

A concluir, apresentamos no quadro VIII a comparação no período considerado, 1965-1970, das evoluções do emprego, remunerações do trabalho, produto líquido gerado em cada sector de actividade e do produto interno líquido total e no quadro IX a evolução no mesmo período, do emprego, do produto gerado em cada sector e do produto interno líquido, em percentagem.

QUADRO VIII

Evolução do emprego, do rendimento do trabalho e produto líquido por sectores de actividade

Unidade monetária: 1 000 000 ESC

Sectores de actividade	Agricultura			Indústria			Serviços			Total		
	Trabalhadores por conta de outrém (a)	Rendimento do trabalho	Produto líquido	Trabalhadores por conta de outrém (a)	Rendimento do trabalho	Produto líquido	Trabalhadores por conta de outrém (a)	Rendimento do trabalho	Produto líquido	Trabalhadores por conta de outrém (a)	Rendimento do trabalho	Produto líquido
Anos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1965	702,4	8 294	20 122	902,6	12 855	31 088	743,6	20 344	41 062	2 348,6	41 493	92 272
1966	680,3	8 556	20 534	916,8	14 394	34 740	743,1	22 571	46 339	2 340,2	45 521	101 613
1967	671,0	9 558	23 365	928,6	16 062	38 865	747,4	25 955	52 109	2 347,0	51 575	114 339
1968	654,9	10 699	23 946	927,9	17 193	45 067	756,5	28 121	56 459	2 339,3	56 013	125 472
1969	634,3	11 122	24 989	907,7	19 207	49 285	764,5	30 655	59 528	2 306,5	60 984	133 802
1970	592,9	11 431	26 807	940,9	23 386	55 063	766,3	35 815	65 811	2 300,1	70 632	147 681

(a) Milhares de trabalhadores

QUADRO IX

Evolução do emprego, do produto gerado em cada sector de actividade e do produto interno liquido
Índices em cadeia

Sector	1966		1967		1968		1969		1970	
	Trabalhadores por conta de outrém	Produto gerado no sector	Trabalhadores por conta de outrém	Produto gerado no sector	Trabalhadores por conta de outrém	Produto gerado no sector	Trabalhadores por conta de outrém	Produto gerado no sector	Trabalhadores por conta de outrém	Produto gerado no sector
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
TOTAL . .	99,6	110,1	100,3	112,5	99,7	109,7	98,6	106,7	99,7	110,4
Agricultura .	96,8	102,0	98,6	113,8	97,6	102,5	96,9	104,4	93,5	107,3
Indústria . .	101,6	111,7	101,3	111,9	99,9	116,0	97,8	109,4	103,7	111,7
Serviços . . .	99,9	112,9	100,6	112,5	101,2	108,3	101,1	105,4	100,2	110,6

Gráfico - III AGRICULTURA

Trabalhadores por conta de outrém, remunerações do trabalho e produto líquido

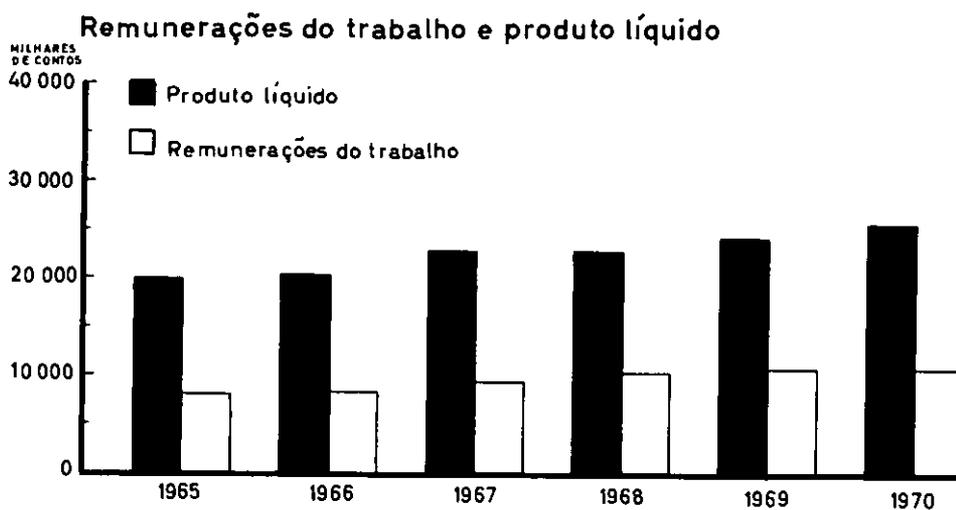
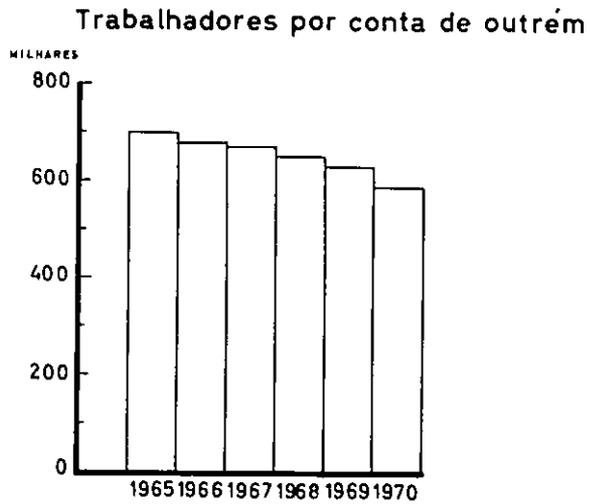
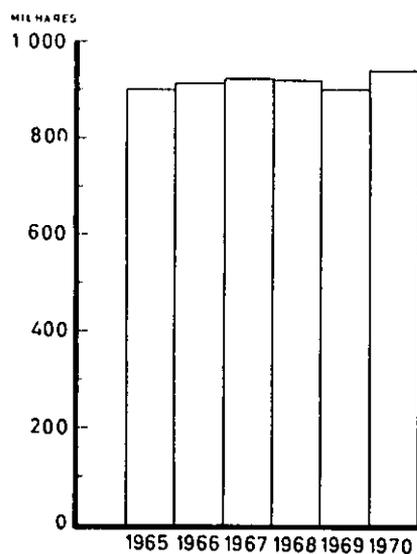


Gráfico - IV INDÚSTRIA

Trabalhadores por conta de outrém, remunerações do trabalho e produto líquido

Trabalhadores por conta de outrém



Remunerações do trabalho e produto líquido

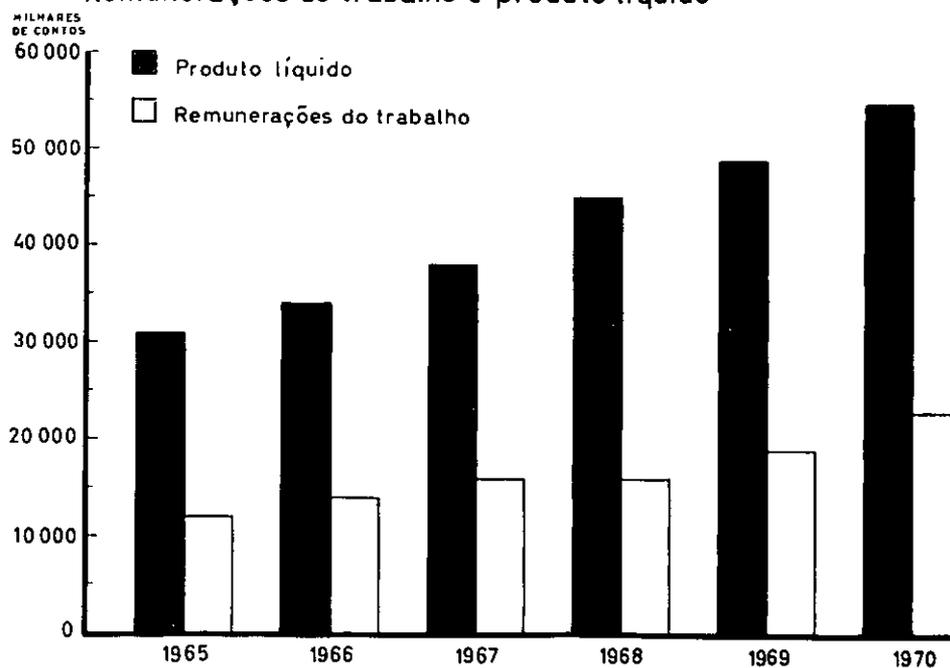
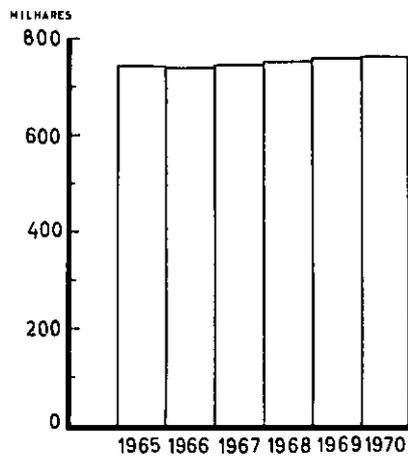


Gráfico - V

SERVIÇOS

Trabalhadores por conta de outrém, remunerações do trabalho e produto líquido

Trabalhadores por conta de outrém



Remunerações do trabalho e produto líquido

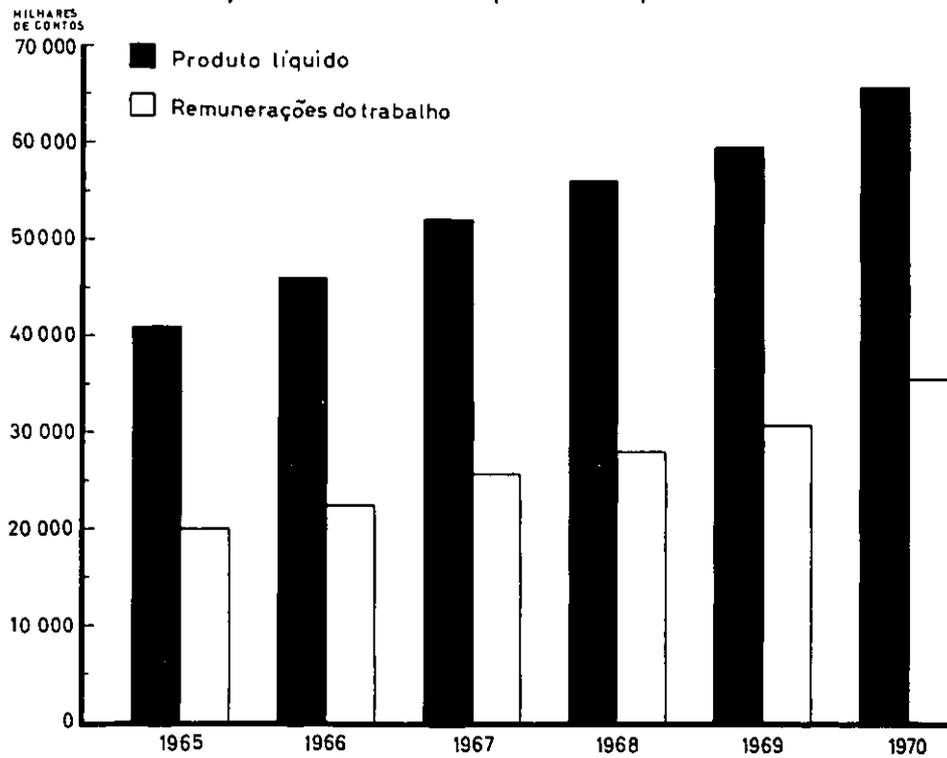
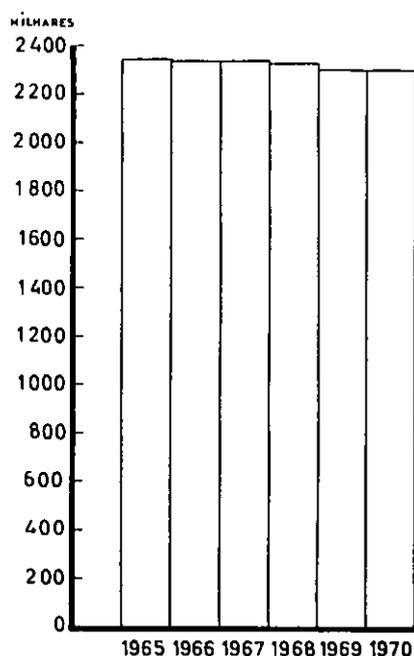


Gráfico - VI

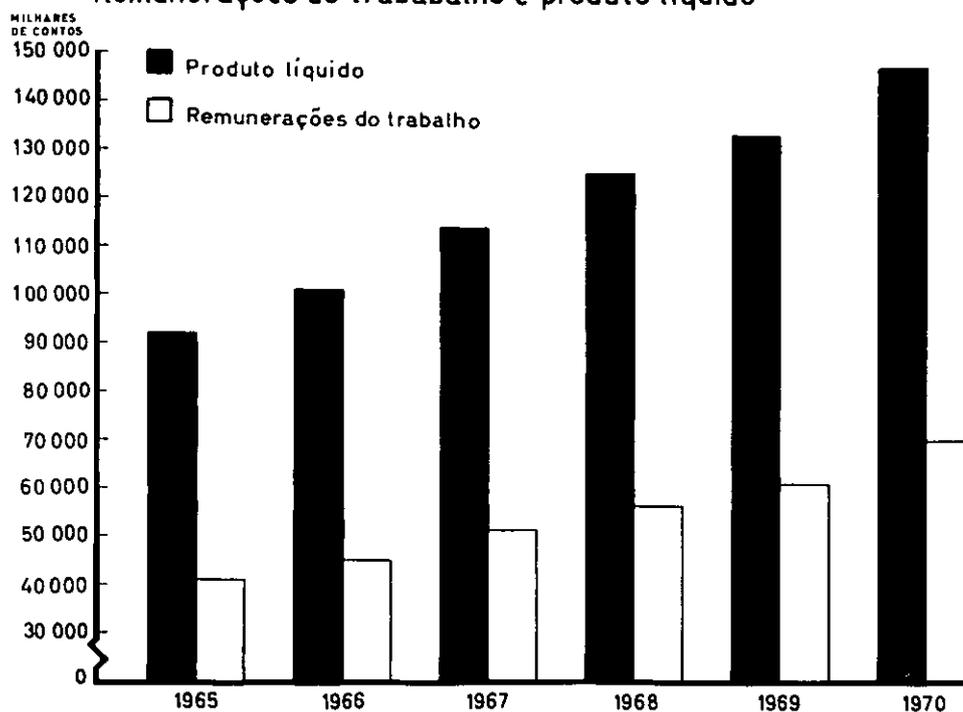
TOTAL

Evolução comparada dos trabalhadores por conta de outrém, remunerações do trabalho e produto líquido

Trabalhadores por conta de outrém



Remunerações do trabalho e produto líquido



A DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS RENDIMENTOS

RESUMO

O presente trabalho tem como objectivo dar a conhecer a evolução da repartição dos rendimentos dos diversos factores produtivos no período de 1965 a 1970.

O autor começa por sublinhar o interesse que apresenta para uma política de desenvolvimento, o conhecimento dos grandes fluxos de rendimentos gerados no processo produtivo.

Salienta seguidamente as insuficiências de informação que o levaram a socorrer-se de um certo número de dados estatísticos de certo modo discutíveis mas que se afiguram representativos da problemática real.

Deste estudo constam, além da estimativa da repartição funcional dos rendimentos, a definição dos conceitos utilizados e a metodologia seguida no cálculo dos fluxos que integram o rendimento nacional.

Apresentam-se, para finalizar, uma breve análise dos resultados a que se chegou e alguns quadros pondo em evidência a posição sectorial relativa dos rendimentos e do produto líquido, destacando nos primeiros os rendimentos do trabalho dos outros rendimentos.

Friza ainda que se deve tomar este estudo como um ensaio de um problema que no futuro deverá vir a ser tratado com os instrumentos conceptuais e de operação mais adequados.

LA DISTRIBUTION FONCTIONELLE DES REVENUS

RÉSUMÉ

Ce travail étudie l'évolution de la répartition des revenus des divers facteurs productifs dans la période 1965-1970.

L'Auteur commence par souligner l'intérêt que présente, pour une politique de développement, la connaissance des grands flux de revenu engendrés par le processus productif. Il fait ressortir ensuite les insuffisances d'information qui l'ont conduit à avoir recours à un certain nombre de données statistiques de valeur plus ou moins discutables mais qui semblent représenter la réalité. Au-delà de l'estimation de la répartition fonctionelle des revenus, l'Auteur définit les concepts utilisés et présente la méthodologie suivie pour le calcul des flux qui composent le revenu national.

Finalement, sont présentés une brève analyse des résultats obtenus et les tableaux qui mettent en évidence la position sectorielle relative des revenus et du produit net, en détachant, pour les premiers, le revenu du travail des autres revenus.

Il faut remarquer, cependant, que l'on doit prendre cette étude comme un essai d'un problème qui, dans l'avenir, sera traité avec des instruments conceptuels et d'opération plus adéquats.

FUNCTIONAL DISTRIBUTION OF INCOME

SUMMARY

The basic aim of this study is to provide an information about the evolution in the distribution of income of the various factors of production, during the period 1965-1970.

To begin with, the author mentions the importance, to a development policy, of being acquainted with the big income flows, which are established within the process of production.

He proceeds, by emphasizing the lack of available information, which obliged him to make use of statistical data that may give rise to discussions; however, the author believes that the compiled data describes, to a great extent, the real facts which appear in this field of research.

Besides an estimation of the Functional Distribution of Income, this study also includes a precise description of the concepts which were used, as well as the methods adopted for the determination of the national income flows.

The study concludes with a brief analysis of the results which were achieved, and a few tables showing the sectorial position of the Income and Net Product, separating as far as Income is concerned, income shared by labor, from the income shared by the other factors of production.

According to the author, this study should be regarded as an essay over a problem which, in the future will be submitted into a deeper research, through more appropriate concepts and more operative tools.

ESTUDOS

- N.º 1 — Índice ponderado do custo da alimentação e de alguns artigos de consumo doméstico na cidade de Lisboa — 1940 e 1942.
- N.º 2 — Sobre o diferimento da data do nascimento em Portugal — 1941.
- N.º 3 — Previsão da produção do azeite para 1941-1942 — 1941.
- N.º 4 — Índices do comércio externo — 1942.
- N.º 5 — Análise estatística de alguns aspectos monetários portugueses — 1943.
- N.º 6 — Taxas de rendimento real, índices de cotações e índices do movimento da Bolsa de Lisboa — 1943.
- N.º 7 — Números índices do comércio externo das colónias portuguesas de África — 1945.
- N.º 8 — Tábua de mortalidade da população portuguesa (1939-1942) — 1945.
- N.º 9 — Rendimento nominal dos títulos nacionais — 1945.
- N.º 10 — Sobre o diferimento da data do nascimento em Portugal (Novas observações) — 1946.
- N.º 11 — Taxa de juro dos empréstimos hipotecários — 1946.
- N.º 12 — Alguns aspectos demográficos da população portuguesa — 1947.
- N.º 13 — Subsídios para o estudo do problema penal e prisional português — 1949.
- N.º 14 — Estimativa das produções de vinho branco e de vinho tinto, nos anos de 1927 a 1936 — 1950.
- N.º 15 — Índice do custo da construção civil de Lisboa — 1950.
- N.º 16 — Inquérito às rendas e a certas características das habitações da cidade de Lisboa — 1950.
- N.º 17 — Valores de produção de alguns produtos agrícolas no Continente nos anos de 1927 a 1948 — 1950.
- N.º 18 — Alguns aspectos demográficos da população portuguesa — II — 1950.
- N.º 19 — Inquérito às rendas e a certas características das habitações da cidade do Porto — 1951.
- N.º 20 — O abastecimento de água em Portugal no período 1938-1949 — 1951.
- N.º 21 — Subsídios para uma nova classificação das receitas do Estado — 1951.
- N.º 22 — Análise de alguns indicadores demográficos — 1953.
- N.º 23 — Inquérito ao custo de vida na cidade de Lisboa, 1948-1949 — 1953.
- N.º 24 — Tábua de mortalidade da população portuguesa (1949-1952) — 1953.
- N.º 25 — Índices de preços por grosso (Base: 1948) — 1954.
- N.º 26 — Subsídios para uma nova classificação das despesas do Estado — 1954.
- N.º 27 — Inquérito ao custo de vida na cidade do Porto, 1950-1951 — 1955.
- N.º 28 — Índices de salários por profissões para a cidade de Lisboa — 1955.
- N.º 29 — Inquérito às rendas e a certas características das habitações da cidade de Coimbra — 1955.
- N.º 30 — Inquérito às condições de vida da população da cidade de Coimbra, 1953-1954 — 1957.
- N.º 31 — Inquérito às rendas e a outras características das habitações arrendadas na cidade de Viseu em 1955-1956 — 1957.
- N.º 32 — Índices de salários por profissões para a cidade do Porto — 1958.
- N.º 33 — Inquéritos às rendas e a outras características das habitações arrendadas na cidade de Évora, em 1955-1956 — 1958.
- N.º 34 — O Rendimento Nacional Português — 1959.
- N.º 35 — Inquérito às condições de vida da população da cidade de Évora, 1955-1956 — 1960.
- N.º 36 — Índices de salários profissionais, por ramos de actividade, para a cidade de Lisboa — 1963.
- N.º 37 — Inquérito às condições de vida da população da cidade de Viseu, 1955-1956 — 1963.
- N.º 38 — Tábua de mortalidade da população portuguesa do Continente e Ilhas (1959-1962) — 1964.
- N.º 39 — Estimativa do produto bruto florestal no Continente (1938, 1947 a 1963) — 1965.
- N.º 40 — Inquérito às rendas e a outras características das habitações arrendadas na cidade de Faro em 1961-1962 — 1965.
- N.º 41 — Inquérito às condições de vida da população da cidade de Faro, 1961-1962.
- N.º 42 — Índices de salários profissionais em alguns ramos de actividade ao nível do Continente.
- N.º 43 — Inquéritos sobre os meios nacionais de investigação e desenvolvimento.

